



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 021/2008
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10 Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e oito, às 09:40 h (nove horas e quarenta minutos) teve
11 início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a centésima nonagésima
12 oitava reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz
13 Brum, como presidente, e Gilmar Cardozo dos Santos, como Secretário. Estavam presentes os
14 conselheiros titulares Adelto Rohr, Carlos Adolfo Bernd, Cesar Marques Sarmento, Cláudio
15 Meirelles Lago, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira,
16 Maria Luíza Zanotta Urbanetto, Maris Regina Vieira Honaiser, Sueli de Fátima Mousquer, Valeska
17 do Canto Donini Zorawski e Vera Anita Silva da Conceição e os conselheiros suplentes Carlos
18 Leandro Ransan, Zaira Felipe Soutinho, Carlos Alberto Neis, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes,
19 João Carlos Prates, Idalina Fagundes Venturini, Rosana de Oliveira Santos e Alexandre Miguel.
20 Iniciada a reunião o presidente Sérgio Brum comunica o impedimento do representante da AFM
21 comparecer na presente sessão, dessa forma ficará prejudicada a discussão do primeiro ponto de
22 pauta. Em seguida registra a presença da servidora Rosane Sulzbach, Diretora Administrativo-
23 Financeira em exercício. Aberto espaço para os informes, o presidente Sérgio Brum comunica o
24 recebimento do ofício circular n.º 20/08, do Gabinete da Secretária de Administração convidando
25 para o “IIº Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público”, bem como para
26 participar na qualidade de mediador da mesa intitulada “Legislação e Fiscalização em SST no
27 serviço Público”. O conselheiro e Diretor Previdenciário Adelto comunica que o motivo do não
28 comparecimento do conselheiro e vice-presidente Omar na presente sessão é por estar participando
29 do referido seminário. O conselheiro Cláudio Lago alerta quanto aos e-mails que têm sido enviados
30 falsamente em nome da Caixa Econômica Federal para confirmação de dados cadastrais.
31 Acrescenta que a Direção do Banco informou que não adota esse procedimento. Manifesta
32 preocupação quanto ao e-mail ter circulado na semana anterior ao pagamento dos servidores
33 municipais. Comunica que os servidores do PREVIMPA já foram alertados e solicita que os
34 conselheiros repassem a informação às suas Secretarias. Em seguida o conselheiro Gilmar procede a
35 leitura da ata n.º 20/08, que foi aprovada pelo colegiado. Seguindo a pauta do dia o conselheiro e
36 Diretor Previdenciário Adelto procede a leitura do relato sobre o Sistema SondaPrev, elaborado em
37 conjunto com a conselheira Valeska, em que sugere o ressarcimento dos valores já pagos pelo
38 PREVIMPA, tendo em vista o não cumprimento contratual e resolução judicial em perdas e danos.
39 A conselheira Valeska relata que o Conselho de Administração solicitou o contrato no início da
40 gestão diante de informações sobre o andamento do referido sistema. Manifesta que a forma como a
41 empresa foi contratada dificulta a cobrança, pois o contrato do PREVIMPA é com a PROCempa.
42 Relata que as duas primeiras etapas foram concluídas e em 08.11.2006 foi formalizado o termo de
43 suspensão do contrato de forma retroativa, referente ao período de 01.11.2005 a 31.10.2006 e
44 também formalizado aditamento do contrato, mas o sistema não foi entregue até a presente data.
45 Manifesta que o simples decurso do prazo não extingue o contrato, considerando importante que os
46 valores sejam ressarcidos pelo não adimplemento do contrato. Aberto espaço para manifestações o
47 conselheiro Cesar entende que já há intenção da Direção do PREVIMPA de encerrar o contrato
48 considerando que os dois módulos que foram concluídos não tem operacionalidade. O presidente
49 Sérgio Brum considera que o Conselho de Administração deve buscar a preservação das finanças do
50 PREVIMPA, dessa forma deve-se pleitear o ressarcimento dos valores pagos uma vez que o sistema

51 não pode ser utilizado. O conselheiro e Diretor Previdenciário Adolto expõe que na reunião passada
52 a conselheira Adriana e o Diretor Administrativo-Financeiro Alex da Trindade manifestaram
53 dúvidas quanto a possibilidade de ressarcimento dos módulos que já foram pagos. Manifesta que os
54 módulos que foram entregues não tem utilidade para o objetivo pelo qual foi contratado o sistema.
55 A conselheira Valeska sugere que, nas próximas contratações de softwares para o PREVIMPA, a
56 PROCempa atue como supervisora técnica, sem necessariamente ter que contratar as empresas
57 terceirizadas através desta. A conselheira Lourdes manifesta que apesar do Conselho de
58 Administração saber de todas as tratativas em relação ao sistema Sondaprev ainda não havia a
59 formalização da inconformidade do Conselho com a situação. Expõe que houve prejuízo ao
60 PREVIMPA, acompanhou-se a angústia diante de uma promessa de sistema que não foi concluído.
61 Considera que deve ser dado conhecimento à PROCempa de que o PREVIMPA não usufruiu do
62 sistema e a partir disto solicitar o ressarcimento. A conselheira Valeska esclarece que no relatório
63 há solicitação de entrega imediata do sistema contratado, e não havendo entrega que sejam
64 ressarcidos os valores pagos pelo PREVIMPA, tendo em vista que o sistema não foi contratado por
65 módulos e não houve cumprimento contratual. Sugere também que a contratação das empresas
66 terceirizadas seja feita diretamente pelo PREVIMPA, com a supervisão técnica da PROCempa. As
67 conselheiras Lourdes e Idalina alertam quanto à reserva legal da PROCempa, para contratação de
68 tecnologia de informação. A conselheira Valeska expõe que não há obrigatoriedade de contratação
69 pela PROCempa. Manifesta que não está criticando a forma como foi feita a contratação,
70 sugerindo que para as próximas a PROCempa participe somente como supervisão técnica. O
71 conselheiro e Diretor Previdenciário Adolto procede a leitura do artigo n.º16, da Lei Municipal
72 n.º4267/77, que criou a PROCempa, em que consta que a PROCempa é responsável pela
73 supervisão técnica. A conselheira Maris Honaiser manifesta que de acordo com o relato foram
74 detectados equívocos que devem ser observados nas próximas contratações. Considera que para os
75 próximos contratos deve haver previsão de multas e que se consulte o fiscal do contrato durante o
76 processo. O conselheiro e Diretor Previdenciário Adolto informa que os dois módulos que foram
77 entregue também foram aprovados e pagos. Quanto ao terceiro módulo apresentado o PREVIMPA
78 verificou inconsistências e não efetuou o pagamento. A conselheira Maria Luiza considera que a
79 situação está obscura quanto à materialização do sistema. Manifesta preocupação com o fato dos
80 servidores do PREVIMPA terem atuado por um longo período para redesenho das regras de
81 negócios e o sistema não ter sido concretizado. Considera que pode ser solicitada a participação do
82 gerente do projeto a fim de visualizar as etapas que já foram concluídas. O conselheiro Alexandre
83 Miguel sugere que o PREVIMPA solicite assessoria de informática da PROCempa,
84 exemplificando que o DEP atualmente possui assessoria permanente de funcionários da
85 PROCempa, que colaboram nas dificuldades na área de informática. O conselheiro Cláudio Lago
86 manifesta dúvidas quanto à possibilidade de rescisão do contrato que foi explorado no relato,
87 entende que o momento seria para uma denúncia de contrato. A conselheira Lourdes esclarece que o
88 processo está extinto, mas não está resolvido, pois não foi entregue o sistema que foi contratado. A
89 conselheira Valeska manifesta que por mais que tenha sido entregue duas etapas, o sistema não foi
90 concluído. O conselheiro Cláudio Lago manifesta que quando se faz um contrato há pagamento por
91 etapas. Considera que deve ser avaliado profundamente o que foi entregue, o levantamento de
92 rotinas, inclusive verificar se poderá ser utilizado por outro sistema. O conselheiro e Diretor
93 Previdenciário Adolto considera que podem ser convidados os gerentes do projeto para demonstrar
94 o que já foi elaborado. Manifesta que a contratação foi feita de forma global e não parcelada.
95 Informa que no relato do processo há sugestão para a Direção do PREVIMPA consultar a
96 Assessoria Jurídica quanto às providências cabíveis. O secretário Gilmar manifesta que em relação
97 à supervisão do projeto, o servidor Norberto Krummenauer, que atuou como gerente do projeto do
98 sistema Sondaprev, tem profundo conhecimento na gestão de projetos. Manifesta que houve a
99 determinação das regras de negócios, contudo o sistema não conseguiu atender às demandas do
100 PREVIMPA. A conselheira Valeska alerta aos conselheiros para que reflitam como administradores
101 públicos, manifesta que já se passaram três anos e o sistema não foi entregue. Ressalta que o

153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203

Carlos Leandro Ransan

Zaira Felipe Soutinho

Carlos Alberto Neis

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

João Carlos Prates

Idalina Fagundes Venturini

Rosana de Oliveira Santos

Alexandre Miguel